



## **EDITAL N.º 006/2025 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA INDICAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE VINCULADO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.**

**1) O Programa de Pós-Graduação em Farmácia (PPGFAR-UFBA) informa que estão abertas as candidaturas indicação de nomes para a contratação de Professor(a) Visitante, nos termos do EDITAL PV 022/2025 - PRPPG/ UFBA, processo seletivo simplificado para contratação de professores visitantes para 2026 (disponível em: <http://www.prppg.ufba.br/>).**

#### **2) DAS INSCRIÇÕES**

As candidaturas devem ser realizadas por meio do envio dos documentos do(a) candidato(a) para o e-mail [ppgfar@ufba.br](mailto:ppgfar@ufba.br), com cópia para [coppfgfar@ufba.br](mailto:coppfgfar@ufba.br), conforme cronograma abaixo:

- a) Formulário de Inscrição, disponível na página <https://prppg.ufba.br/editais-e-chamadas>;
- b) Autodeclaração, se necessário para vagas reservadas, disponível na página <https://prppg.ufba.br/editais-e-chamadas>;
- c) O (A) candidato (a) deverá enviar uma carta de intenção reafirmando o regime de dedicação exclusiva em modalidade presencial;
- d) Plano de trabalho com no máximo 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-graduação durante o período da contratação, tais como, ensino, orientação, pesquisa e produção técnica e bibliográfica, explicitando o cronograma planejado e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPG, de sua(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s). O plano não deverá se configurar apenas como um projeto de pesquisa, visto que a atividade investigativa é um dos elementos que compõem as ações a serem desempenhadas durante o contrato. O plano de trabalho deverá estar assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF;
- e) Currículo do/a candidato/a, em formato PDF, inclusive se for currículo oriundo da Plataforma Lattes;
- f) Diploma de doutorado, em formato PDF;

#### **3) CRONOGRAMA**

- a) O cronograma do Edital possui dois calendários, sendo o primeiro, abaixo descrito, sob responsabilidade do PPgFAR;



- b) O segundo cronograma, sob responsabilidade da PRPPG está disponível na página <https://prppg.ufba.br/editais-e-chamadas>;

Descrição	Datas
Inscrições	10/12/2025 a 06/02/2026
Homologação das inscrições	09/02/2026
Prazo para recebimento do recurso (inscrições)	10/02/2026
Divulgação do resultado do recurso (inscrições)	11/02/2026
Divulgação do resultado parcial (seleção)	12/02/2026
Prazo para o recebimento de recursos (seleção)	13/02/2026
Análise dos recursos (seleção)	19/02/2026
Divulgação do resultado dos recursos (seleção)	20/02/2026
Homologação do resultado final (seleção interna)	23/02/2026
Divulgação do resultado final	23/02/2026
Envio a PRPPG da lista dos candidatos selecionados e ranqueados conforme seleção	12/03/2026
Etapas sob responsabilidade da PRPPG <a href="https://prppg.ufba.br/editais-e-chamadas">https://prppg.ufba.br/editais-e-chamadas</a>	Verificar calendário Edital PRPPG 022/2025

#### 4) DA SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

A seleção dar-se-á mediante análise de curriculum vitae e plano de trabalho, pelo Comitê Multidisciplinar especialmente designado para este fim.

São considerados prioritários os/as candidatos/as com características de visitante sênior, com destacada produção acadêmica científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção dos grupos de pesquisa do programa de pós-graduação, para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica.

O Comitê Multidisciplinar realizará a avaliação das propostas, considerando os seguintes critérios e pesos:

Critérios	Peso Percentual
Currículo do candidato, considerando: a. produção acadêmico-científica b. experiência profissional c. orientação acumulada	50%
Planos de trabalho, considerando: a. mérito b. relevância	35%



<p>c. Atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós- Graduação durante o período da contratação, incluindo as atividades de ensino, orientação, pesquisa e produção técnica, bibliográfica e cultural.</p> <p>d. Cronograma planejado</p> <p>e. Produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPG, de sua (s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s)</p>	
<p>Interação com o corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas.</p> <p>a. (a) Exemplos de interações: proposição conjunta de projetos de pesquisa nacionais e internacionais com corpo docente/discente, publicação com corpo docente/discente, proposição de colaboração em eventos nacionais/internacionais com corpo docente/discente.</p>	10%
<p>*Interação prévia com instituições que fazem parte do BRICS+ (Rússia, Índia, China, África do Sul, Arábia Saudita, Egito, Emirados Árabes Unidos, Etiópia, Indonésia e Irã), valorizando a formação de redes de cooperação com este bloco de países.</p> <p>a. Exemplos de interações prévias: projetos de pesquisa, publicação conjunta e eventos com instituições dos BRICS.</p> <p>*Esta interação está alinhada com as estratégias de internacionalização associadas à participação na Rede de Universidades BRICS e proposta do Capes Global da UFBA.</p>	5%

Em caso de empate entre candidatos, o comitê poderá utilizar dos seguintes elementos, entre outros, para indicação de aprovação, quando couber:

- Priorização de pesquisadoras do gênero feminino;
- Proporção de professor visitante em atividade no PPG de que indicou o candidato;
- Senioridade, caracterizada pela experiência acumulada nas atividades típicas da pós-graduação stricto sensu.

## 5) DOS RECURSOS

Pedido de recurso de mérito acadêmico deverá ser interposto, conforme cronograma, item 3.

## 6) DA RESERVA DE VAGAS

Verificar Regras do Edital de Professor Visitante 022/2025 – PRPPG UFBA, disponível na página <https://prppg.ufba.br/editais-e-chamadas>;



## **7) DOS REQUISITOS PARA AS CONTRATAÇÕES:**

Verificar Regras do Edital de Professor Visitante 022/2025 – PRPPG UFBA, disponível na página <https://prppg.ufba.br/editais-e-chamadas>;

## **8) DA DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

Verificar Regras do Edital de Professor Visitante 022/2025 – PRPPG UFBA, disponível na página <https://prppg.ufba.br/editais-e-chamadas>;

## **9) DO REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO**

Verificar Regras do Edital de Professor Visitante 022/2025 – PRPPG UFBA, disponível na página <https://prppg.ufba.br/editais-e-chamadas>;

## **10) DO CONTRATO DE TRABALHO**

Verificar Regras do Edital de Professor Visitante 022/2025 – PRPPG UFBA, disponível na página <https://prppg.ufba.br/editais-e-chamadas>;

## **11) DA RENOVAÇÃO**

Verificar Regras do Edital de Professor Visitante 022/2025 – PRPPG UFBA, disponível na página <https://prppg.ufba.br/editais-e-chamadas>;

## **12) DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO**

Verificar Regras do Edital de Professor Visitante 022/2025 – PRPPG UFBA, disponível na página <https://prppg.ufba.br/editais-e-chamadas>;

## **13) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Verificar Regras do Edital de Professor Visitante 022/2025 – PRPPG UFBA, disponível na página <https://prppg.ufba.br/editais-e-chamadas>;

Maiores informações estão disponíveis no Edital de Professor Visitante 022/2025 - PRPPG/UFBA, processo seletivo simplificado para contratação de professores visitantes para 2022 (disponível em: <http://www.propg.ufba.br/>).

Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela comissão de seleção e/ou comitê multidisciplinar (PRPPG-UFBA), encaminhados para aprovação do colegiado do curso ou órgão responsável da PRPPG.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal da Bahia  
**Programa de Pós-graduação em Farmácia**



Salvador, 10 de dezembro de 2025

**Profa. Dra. Joice Neves Reis Pedreira**  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Farmácia  
Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia